



Serviço Social do Comércio
Administração Regional do Distrito Federal
Coordenação de Cultura

1. DO OBJETO

- 1.1. Serviço de disponibilização de Estruturas, Sonorização, Iluminação e Projeção sob demanda para eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 1 - ESTRUTURAS			
Item	Descrição	Unidade de medida	Qde estimada
1	ALAMBRADOS – Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Alambrado Disciplinador de público. Estrutura de grade, em modulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada. Em casos específicos, poderá ser solicitado que as estruturas recebam encapamento na cor preta.	ML/Diária	3600
2	BARRICADAS. Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público – composição: estrutura de grade de barricada do tipo autossustentável, com piso medindo 1,00m x 1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal	ML/Diária	1200
3	FECHAMENTO CEGO. Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de fechamento de área – composição: estrutura de painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço	ML/Diária	6000

	<p>modelo GR4 # 18, medindo 2,20m de comprimento e 2,40m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada, sem buracos, furos ou danos na estrutura. O fechamento deverá ser montado sem intervalos abertos entre as chapas, ou seja, com a segurança de que não poderá ser passado nenhum objeto pelas emendas</p>		
4	<p>BOX TRUSS Q15 – Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q15 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos para fixação de telas de projeção, banners, displays, painéis, backdrops, como suporte de iluminação e etc. Em casos específicos, poderá ser solicitado que as estruturas recebam encapamento na cor preta</p>	ML/Diária	1500
5	<p>BOX TRUSS Q30 – Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos para fixação de sistema de sonorização, Torres de Daley, Postos de Observação da PM e Porta Banner, etc. Em casos específicos, poderá ser solicitado que as estruturas recebam encapamento na cor preta.</p>	ML/Diária	4000
6	<p>BOX TRUSS Q50 – Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q50 com cubos e sapatas – destinado a montagem de indicada para montagem de vão livre de até 15 metros ou projetos especiais de coberturas de palco, estruturas para sonorização, torre de delay, grids de iluminação, ground supports, telões, painéis e estruturas outdoor e etc.</p>	ML/Diária	2500
7	<p>PRATICÁVEL ROSCO PANTOGRÁFICO – Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Praticável em aço galvanizado com compensado naval antiderrapante de 25mm e quatro pés articulados, com altura regulável entre 60 e 90cm, e módulos de comprimento de 1mt e largura de 2mt . Destinado à composição de</p>	Unid/Diária	300

	Tablados e montagem de Back Line de grupos musicais, carpetado e com rodinhas		
8	PRATICÁVEL ROSCO TELESCÓPICO – Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Praticável em aço galvanizado com compensado naval antiderrapante de 25mm e quatro pés articulados, com altura regulável entre mínima de 20cm e máxima de 1,60m e 90cm, e módulos de comprimento de 1mt e largura de 2mt. Destinado à composição de Tablados e montagem de Back Line de grupos musicais, carpetado e com rodinhas	Unid/Diária	300
9	PISO PALET COM CARPETE. Locação e serviços de montagem, manutenção no evento e desmontagem de piso em estrutura tipo pallet medindo 1,00 x 1,00 com 5 cm de altura, devidamente nivelado, estabilizado e travado, recobertos com chapas de compensado de 15mm com acabamento em carpete de 4mm nas cores a ser definido no projeto Básico do evento.	M2/Diária	500
10	PISO TIPO EASYFLOOR: Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de cobertura de piso tipo Easyfloor, moldado em plástico na cor cinza, polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão, superfície totalmente antiderrapante	M2/Diária	5000
11	PISO TIPO ESTRUTURADO: Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de Piso Estruturado, composição em estrutura tubular metálica regulável, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de pico em chapa metálica com carga mínima de 350kg/m ² com placa de 2,20 x 1,60m, com forração em chapas de compensado de 20mm emoldurado caixilho metálica travado com parafuso tipo grampo metálico	M2/Diária	500
12	PISO DE CAMAROTE - Locação, montagem e desmontagem de piso para camarote medindo: com altura regulável de 0,50cm a 2,00 metros de altura, confeccionado nas seguintes especificações: . Pés confeccionados em tubo industrial redondo, medindo 3” de diâmetro e espessura de chapa em 2,25mm (tubo industrial), soldado com solda elétrica liga 6013, acoplados em sapatas de sustentação e articulação dos pés,	M2/Diárias	4000

	<p>para regulagem de altura, em tubo industrial redondo, medindo 2,5” de diâmetro e espessura de chapa em 2,25mm (tubo industrial). . contraventamento em ferro do tipo cantoneira estrutural de 1” e espessura de 2,25mm (cantoneiras), com furos nos cantos de 5/8 de polegadas para fixação em pinos travados com contra pinos metálicos. . Traves de sustentação em estrutura dobrada especial medindo 80mm x 40mm, em espessura de 2,25mm (dobra especial), em liga de aço carbono soldado com solda elétrica liga 6013. . A estrutura de piso é revestida em compensados multi laminados de 20mm de espessura, do tipo cola fenólica, fixados ao piso por parafusos de 4,5” x 3/8 e chapa de travamento de cantoneira metálica de 1”. . Escoras metálica confeccionado em tubos redondo e sapata fabricada em aço de alta resistência para carga e alta durabilidade</p> <p>. Piso pintado na cor preta a base tinta PVA.A estrutura recebe grade de proteção no fundo, frente e laterais, em material tubular industrial, com altura de 1,10m e espaçamento entre varões de 11cm, conforme exigência técnica determinada pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. . O acesso ao Camarote se dará por intermédio de 02 escadas em material antiderrapante com corrimão, sem pontas e com proteção lateral e 01 Rampa com chapas em compensados antiderrapante. . A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo</p>		
13	<p>ELEVADO PARA CADEIRANTES com COBERTURA - Contratação de empresa especializada para Montagem, manutenção e desmontagem em prestação de serviços de locação de estrutura de ESTRUTURA PARA PCD: com cobertura uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio, montado com piso tipo tablado com estrutura tubular metálica regulável com travamento inferior em mão de força de chapa dobrada, forrado com compensado de 20 mm com borda metálica medindo 8,00 X 8,00 m, por 0,70m de altura, totalizando 64 m², forrado com carpete e acabamento de saia em tecido, dotado com escada, rampa de acesso e guarda corpo</p>	Uni/Diária	500

	devidamente estabilizado e aterrado conforme norma ABNT. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo		
14	<p>COBERTURA UMA ÁGUA PARA CAMAROTE - Locação, montagem e desmontagem de Cobertura de alumínio Tipo Q30, com medidas proporcional ao tamanho do piso do camarote, o qual será definido em projeto específico. (metros de largura x metros de comprimento x altura do pilar frontal de x pilar do fundo com altura de 4,00m e avanço com 1,00m), construída através de junções de estruturas de alumínio de diversos formatos da Linha P.300, produzido com perfis extrudados, na liga ASTM . 6351.T6 (NBR.6834 – NOV.2000 / NBR.7000 – FEV.2005), á mesma é fixado por meio de parafusos sextavado rosca parcial A.325 . 5/8” x 2 ½” UNC . Zincado branco, juntamente com Arruela Lisa F.536 5/8” zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada A.563 – 5/8” UNC com alta resistência a corrosão. A Cobertura é revestida em Lona do tipo PVC Vinilica confeccionada em tecido sintético especial de alta tenacidade do tipo Black out, antichamas, antifungos e antiraios UV e IV. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo</p>	M2/Diárias	4000
15	<p>TORRES DE DELAY - Locação, montagem e desmontagem de Estruturas de Torres p/ Delay: Estrutura de alumínio medindo 7,00m de altura e 2,00m de largura, construída através de junções de estruturas de alumínio de diversos formatos da Linha P.300, produzido com perfis extrudados, na liga ASTM . 6351.T6 (NBR.6834 – NOV.2000 / NBR.7000 – FEV.2005), á mesma é fixado por meio de parafusos sextavado rosca parcial A.325 . 5/8” x 2 ½” UNC . Zincado branco, juntamente com Arruela Lisa F.536 5/8” zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada A.563 – 5/8” UNC com alta resistência a corrosão. O Estaiamento deverá ser feito por Cabos de aço com alma de fibra galvanizado sendo 3/8 de espessura. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo</p>	Uni/Diária	20

16	<p>ESTRUTURAS EM OCTANORM P/CAMARINS E STANDES. Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Estrutura em octanorm para montagem de camarins, posto médico, salas de produção, dentre outras estruturas. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado; teto: pergolado metálico parcial sem e com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande; equipado com: aparelho de ar condicionado 5.000 BTUs. Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo; carpetado. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento</p>	M2/Diária	3000
17	<p>BALCÃO DE OCTANORM. Locação, montagem e desmontagem de balcão de octanorm, com chaveamento, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade, com alturas de 1,00m. Com estrutura de suporte em duralumínio e tampo em madeira na cor branca. Os balcões deverão ser tanto fixos na estrutura do camarim, ou móveis, conforme solicitação da contratante</p>	Uni/Diária	120
GRUPO 2 - PALCOS			
18	<p>PALCO OU TABLADO 8x7 com Cobertura . Locação, montagem e desmontagem de Palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar. Toda estrutura de palco recebe Rampa de acesso para portador de necessidade especial, guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM.DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com</p>	Unid/Diária	30

	<p>largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duroalumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duroalumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti.chama e anti.fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares como House mix de PA medindo 4,40x4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio e House mix de monitor medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio. O Palco recebe torres laterais para P.A/Fly. . A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo.</p>		
19	<p>PALCO DUAS AGUAS –(12x8) Com Cobertura . Locação, montagem e desmontagem de Palco medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto e pintura do piso em tinta PVA/similar preta. Toda estrutura de palco recebe Rampa de acesso para portador de necessidade especial, guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM.DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duroalumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duroalumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti.chama e anti.fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares como House mix de PA medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em</p>	Unid/Diária	16

	<p>alumínio e House mix de monitor medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio. O Palco recebe torres laterais para P.A/Fly. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo.</p>		
20	<p>PALCO DUAS AGUAS (14X10) COM COBERTURA . Locação, montagem e desmontagem de Palco medindo 13,20 x 9,60, com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto e pintura do piso em tinta PVA/similar preta. Toda estrutura de palco recebe Rampa de acesso para portador de necessidade especial, guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM.DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duroalumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de P40 de duroalumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti.chama e anti.fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares como House mix de PA medindo 4,40x4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio e House mix de monitor medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio. O Palco recebe torres laterais para P.A/Fly e Telão. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo.</p>	Unid/Diária	10
21	<p>PALCO GEO SPACE – Locação, montagem e desmontagem de Palco com cobertura do tipo Geo Space modelo 1/4 de esfera, pé direito de 9,225mt, fabricado em treliças no formato de arco</p>	Unid/Diária	8

	<p>geodésico, em duroalumínio soldado com liga 6351 – T6, alto sustentados e revestidos em lona MP 1400, anti.chama e anti.fungos comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 18,51 x 14,00 x 9,225 e piso medindo 19,20 x 15,40 com altura regulável de 0,50cm até 2,20m de altura, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em pintado na cor preta com tinta PVA/similar. Estrutura é acompanhada de house mix de PA com piso medindo 4,80 x 4,40x 0,50 de altura com coberta medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio, e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM.DF e Defesa Civil, O acesso ao palco se dará por intermédio de 01 rampa, 02 escadas em material antiderrapante com corrimão, sem pontas e com proteção lateral, estruturas complementares para P.A/Fly e Telão nas laterais do Palco. . A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA.DF e memorial descritivo</p>		
GRUPO 3 – FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE LED			
22	<p>Painéis de LED para uso em ambientes externos – Características dos painéis Outdoor. Painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: IP65 Frontal e Traseiro. – painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência</p>	M²/Diária	1.500

	<p>mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Equipe de montagem e operação: 1 coordenador de montagem, 3 técnicos de montagem e dois assistentes de montagem.</p>		
23	<p>Painéis de LED para uso em ambientes internos – Características dos painéis Indoor. Painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros – painéis tipo SMD (3 em 1) . RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Equipe de Montagem e Operação: 1 coordenador de montagem, 3 técnicos de montagem sênior, 2 assistentes de montagem.</p>	M²/Diária	2.000
GRUPO 4 – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE AUDIOVISUAL			
24	<p>Sistema de Operação e Captação de vídeo – Descrição: Equipamentos e serviços necessários para transmissão simultânea e Gravação Digital HD/SDI/HDMI:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.01 Mesa de corte HDSDI com: <ul style="list-style-type: none"> . tela de preview blackmagic; . 06 saídas output sendo: 4HDMI e 2SDI . Sistema de gravação HD do PGM 2.01 sistema de comunicação para cinegrafistas e operador de corte. 3. 03 Câmeras filmadoras profissionais com Saída para transmissão HD.SDI.HDMI; 4. 03 Tripés profissionais; 5. Sistema de Cabeamento de vídeo HD.SDI.HDMI – completo; 6. Sistema de AC completo para HouseMix. <p>Equipe de Filmagem: 01 Diretor de Corte; 01 Técnico operador de Corte; 03 Cinegrafistas; 03 Assistentes</p>	Unid/Diária	20

	Todas as imagens captadas deverão ser gravadas e disponibilizadas a contratante na íntegra.		
25	<p>Sistema de Operação e Captação de vídeo – Descrição: Equipamentos e serviços necessários para transmissão simultânea e Gravação Digital HD/SDI/HDMI:</p> <p>1.01 Mesa de corte HDSDI com:</p> <ul style="list-style-type: none"> . tela de preview blackmagic; . 06 saídas output sendo: 4HDMI e 2SDI . Sistema de gravação HD do PGM <p>2.01 sistema de comunicação para cinegrafistas e operador de corte.</p> <p>3. 03 Câmeras filmadoras profissionais com Saída para transmissão HD.SDI.HDMI;</p> <p>4. 03 Tripés profissionais;</p> <p>5. Sistema de Cabeamento de vídeo HD.SDI.HDMI – completo;</p> <p>6. Sistema de AC completo para HouseMix.</p> <p>Equipe de Filmagem: 01 Diretor de Corte; 01 Técnico operador de Corte; 03 Cinegrafistas; 03 Assistentes</p> <p>7. Drone com disponibilização de voo para cobrir todo o período do evento e envio de imagens no telão e que seja capaz de operar durante o dia e a noite.</p> <p>Todas as imagens captadas deverão ser gravadas e disponibilizadas a contratante na íntegra.</p>		
26	<p>PROJEÇÃO MAPEADA - SISTEMA PARA PROJEÇÃO: Fornecimento de Sistema para projeção mapeada. 02 KIT's CONTENDO:</p> <p>01 Projetor Barco Hdx w20, 15.000 ansi.lumens, resolução nativa 1920 x 1200P;</p> <p>01 Lente 0.67:1,</p> <p>01 lente 1,39 a 1.7:1;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Media server 2 x 4k Arena 5.1 com 2 live input HDSDI 1080P; <p>01 conversor HDMI x HDSDI;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Macbook pro retina; <p>01 Controladora;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Cabeamento 100 metros (Fibra Ótica) <p>01 Conversores DVI x FIBRA x DVI resolução 1920 x 1200P;</p> <p>01 Sistema de AC, Main Power e cabeamento stack para o sistema;</p>	Unid/Diária	20

	<p>01 Todo cabeamento de sinal digital, fibra ótica, DVI/ HDMI / HDSDI;</p> <p>01 Técnico especializado em mapeamento de vídeo.</p> <p>OBS.: Infraestrutura a ser disponibilizada pelo contratada: 1) 01 torre em box truss Q30 com as seguintes dimensões: 02 metros de altura, 01 metros de largura, 01 metros de profundidade, piso a 02 metros de altura, forração em lona para proteger os equipamentos da chuva, a estrutura deve ser estaiada ,aterrada e acompanhada de ART devidamente assinada pelo responsável técnico pela estrutura com registro válido no órgão regulador</p>		
GRUPO 5 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS			
27	Console de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing, smartpade 24/48 ou similar);	Unid/Diária	50
28	Moving Beam mínimo 7R	Unid/Diária	352
29	Refletor Par Led com, no mínimo 10 Watts, quadriled ou pentaled	Unid/Diária	480
30	Central Rack Dimmer com 36 canais de 4000 Watts	Unid/Diária	20
31	Rack Dimmer DMXcom 16 canais de 4000 Watts	Unid/Diária	30
32	Operador de Iluminação Cênica	Diária 8h	61
33	Auxiliar de Iluminação Cênica	Diária 8h	60
34	Montador de Iluminação	Diária 8h	140
35	12 canais de pro power	Unid/Diária	60
36	36 canais de pro power central.	Unid/Diária	30
37	Refletor Elipsoidal de 36 graus	Unid/Diária	31
38	Strobo atômico 3000 ou strob led DMX	Unid/Diária	360
39	Máquina de fumaça de 3000 Watts DMX	Unid/Diária	272
40	Ventilador par dispersor de fumaça	Unid/Diária	110

41	Refletor Minibrutt de 6 ou 4 lâmpadas incandescente ou led.	Unid/Diária	94
42	Máquina de fumaça hazer DMX silenciosa.	Unid/Diária	148
43	Refletor Par Led com no mínimo 10 Watts, quadriled ou pentaed outdoor IP65	Unid/Diária	4
44	Refletor par 64 foco #2 ou #5 com porta gelatinas	Unid/Diária	480
45	Canhão seguidor hmi 1200 ou 7r 230w com 01 operador	Unid/Diária	636
46	Consoles de iluminação de grande porte com no mínimo 4 universos, Avolites tiger touch, grand MA fullsize, Avolites saphira)	Unid/Diária	33
47	Central Rack Dimmer com 72 canais de 4000 Watts	Unid/Diária	22
48	Refletor de Led mínimo 15 Watts, quadriled ou pentaed	Unid/Diária	11
49	Moving Beam/Spot híbrido mínimo 7R.	Unid/Diária	704
50	Moving Led spot mínimo 100w	Unid/Diária	780
51	Splitter DMX 6 saídas	Unid/Diária	132
52	Fresnel 1000w com porta gelatinas	Unid/Diária	74
53	Plano convexo 1000w com porta gelatinas	Unid/Diária	604
54	Ribalta led DMX mínimo 10 Watts, quadriled ou pentaed	Unid/Diária	604
55	COB led 200w, branco quente branco frio DMX, com bamdor	Unid/Diária	696
56	Grid de iluminação em Boxtruss	Unid/Diária	604
GRUPO 6 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS			
57	Caixa amplificada com no mínimo 700W RMS de potência, com tripé (Yamaha, JBL, QSC, EV ou similar)	Unid/Diária	30
58	Caixa amplificada Subwoofer 18” com no mínimo 1000W RMS (Yamaha, JBL, QSC, EV ou similar)	Unid/Diária	30
59	Mix Console digital 16in/8out	Unid/Diária	30
60	Microfone sem fio Headset UHF Shure/Sennheiser ou similar	Unid/Diária	206
61	Microfone com fio Dinâmico Cardioide Shure/Sennheiser ou similar	Unid/Diária	896

62	Pedestal para microfone	Unid/Diária	896
63	Operador de Sonorização	Diária 8h	122
64	Auxiliar de operador de Sonorização	Diária 8h	94
65	Montador de sonorização	Diária 8h	22
66	Mix Console Digital com, no mínimo, 32 canais para P.A (LS9, M32, Q13 ou similar)	Unid/Diária	30
67	Sistema de som pequeno porte com 8 caixas de alta e média frequência modelo Line Array 4 caixas por lado, 8 subgraves com autofalantes de 18". Processamento e amplificação compatível com o sistema. (JBL,RCF,DB, LS ou similar)	Unid/Diária	30
68	Side Fill composto com no mínimo 02 caixas de alta frequência e 02 subs por lado	Unid/Diária	30
69	Side Drum para bateria	Unid/Diária	30
70	Monitor de palco com autofalantes de 12" e drive Titanium que tenha no mínimo 700w de potência 130db	Unid/Diária	180
71	Direct Box ativo e passivo	Unid/Diária	380
72	Kit de Microfones para Bateria e Percussão que atenda Rider técnicos de bandas nacionais e internacionais (audix, Shure, sennheiser, AKG ou similar)	Unid/Diária	61
73	Sub Snake com no mínimo 12 canais cada	Unid/Diária	140
74	Amplificador para guitarra (Marshall, Fender, Orange, Roland ou similar)	Unid/Diária	50
75	Amplificador para baixo (Ampeg, Hartker, Gallien Kruger, Fender, Eden ou similar)	Unid/Diária	50
76	Kit Bateria completa (Pearl, Yamaha, Tama, Premier ou similar)	Unid/Diária	50
77	Multicabo com no mínimo 32in 12out canais para ligação de P.A com Monitor	Unid/Diária	50
78	Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts, todos os cabos de energia e régua de AC que alimentos os equipamentos necessários no palco	Unid/Diária	50
79	Sistema de som médio porte P.A (Line Array), 16 Caixas 8 por lado de duas vias médio grave e médio agudo 1.000W RMS cada, 16 Caixas para subgraves 2x18" com no mínimo 2000W RMS cada. Todo sistema tem que ser entregue montado com suportes, estruturas, processadores, amplificadores e cabos.(sistemas; JBL, RCF, DB, LS, Staner ou similar)	Unid/Diária	20
80	Multicabo com no mínimo 56in 8out vias (60mts)	Unid/Diária	72

81	Mix Console Digital mínimo 48 canais de entrada, 16 saídas, 8 Matrix, 8 VCA (Yamaha, Venue, Digico, midas ou similar)	Unid/Diária	40
82	Sistema de Side Fill contendo 06 caixas de duas vias médio grave e médio agudo 1.000W RMS cada.	Unid/Diária	31
83	Sistema de som grande porte P.A (Line Array) mínimo de 24 caixas de 3 vias, 24 subgraves 2x18, 6 caixas front fill, 4 torres de Delay com 4 caixas altas e 4 caixas subs cada torre , totalizando 16 caixas altas e 16 caixa baixa (sub)de delay. Todo sistema tem que ser entregue montado com processadores, amplificadores, cabos, Main power, suportes e estruturas. Está perfeitamente alinhado sem cancelamento de frequências no ambiente a ser sonorizado e produzir uma média de volume de 112db na posição do FOH (House Mix 20 a 25 metros do palco), com 3db de headroom. (Sistemas EAW, DAS, Norton, D&B, JBL Vertec, LS, Staner ou similar)	Unid/Diária	10
84	Mix Console digital para eventos de grande porte com no mínimo 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 8 Matrix, 8 DCA/VCA. Yamaha, Venue, Digico, midas ou similar)	Unid/Diária	22
85	Sistema de som mega porte P.A (Line Array) mínimo de 36 caixas de 3 vias, 36 subgraves 2x18, 8 caixas front fill, 6 torres de Deley com 6 caixas altas e 4 caixas subs cada torre, totalizando 36 caixas altas e 24 caixas baixas (sub). Todo sistema tem que ser entregue montado com processadores, amplificadores, cabos, Main power, suportes e estruturas. Está perfeitamente alinhado sem cancelamento de frequências no ambiente a ser sonorizado produzir uma média de volume de 114db na posição do FOH (House Mix 20 a 25 metros do palco), com 3db de headroom. (Sistemas EAW, DAS, Norton, D&B, JBL Vertec, LS ou similar)	Unid/Diária	1
86	Sistema completo de monitoramento sem fio psm1000, psm900, G4, G3 ou similar. (retorno de ouvido individual)		11
87	Sistema PowerPlay com 16 vias Stereo	Unid/Diária	11
88	Backline completo que atenda rider técnico de bandas nacionais e internacionais de Rock, Pagode, Pop, MPB, sertanejo, Rap, Reggae, forro, Jazz entre outros.	Unid/Diária	11

89	Equipamento; Monitores de palco spot e in-ear, Bateria, percussão, cubos de guitarra, cubos de baixo, Rack de periféricos com (GEQ, compressores, máquinas de e efeitos e outros), pianos elétricos e acústicos, equipamentos para DJ, microfones de bateria e percussão, microfones de voz com fio e sem fio, microfones para instrumentos de sopro e cordas, pedestais, Direct Box ativo e passivo, cabos de microfones, Main power, cabos de Energia, réguas de AC, multicabos, stage box e etc.	Unid/Diária	51
----	---	-------------	----

1.2. Especificações Técnicas

1.2.1 Os serviços serão solicitados, sempre que houver a necessidade, pelo Gestor do Contrato designado pelo Sesc-AR/DF, iniciando as solicitações no prazo mínimo de 10 dias após a assinatura do contrato.

1.2.2 A empresa disponibilizará preposto ou responsável para atender as demandas do Sesc-DF, preferencialmente indivíduo que deverá acompanhar a montagem e desmontagem dos equipamentos com perfil de liderança e autoridade sobre a equipe disponibilizada para realizar as atividades.

1.2.3 A Contratada deverá prover pessoal especializado, com mão de obra qualificada e conhecimentos necessários para a execução dos serviços, bem como cabos, conectores, extensões para os sistemas disponibilizados.

1.2.4 O empregado destinado à execução dos serviços deverá trabalhar uniformizado, com crachá de identificação contendo foto e logotipo da Contratada e portando equipamento de proteção individual – EPI's e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, quando a natureza do cargo assim o exigir.

1.2.5 A Contratada deverá iniciar, após o recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF, a execução dos serviços, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.

1.2.6 Os serviços não poderão sofrer paralisação de forma alguma, devendo sempre ser substituído por outro profissional envolvido no serviço.

1.2.7 O Sesc-DF poderá, a qualquer tempo, exigir o afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, especialmente quando:

- a) for encontrado (a) ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
- b) apresentar-se embriagado (a) ou sob efeito de substâncias tóxicas ao local de trabalho;
- c) não ter urbanidade no tratamento com o pessoal;
- d) não se identificar quando solicitado por qualquer preposto do Contratante;
- e) não atender às orientações dadas por autoridade de serviços do Contratante.

1.2.8 Alimentação, diárias e transportes dos empregados envolvidos nas montagens, desmontagens, instalações, entrega e retirada de equipamentos, serão custeados por conta da empresa vencedora.

1.2.9 As anotações de responsabilidade técnica, alvarás e autorizações serão custeados pela empresa vencedora, sempre que houver montagens de estruturas.

1.2.10 Será de responsabilidade da empresa vencedora, a anotação de responsabilidade técnica (ART) em conformidade com a legislação vigente no prazo máximo de 2 dias úteis a contar do recebimento do PAF.

1.2.11 O equipamento deve estar montado no local indicado no PAF e funcionando perfeitamente 48 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação com todos os cabos, conectores necessários. Neste caso, o Sesc obriga-se a solicitar o serviço com, pelo menos 7 dias de antecedência à realização do evento.

1.2.12 Os pedidos (PAF) que não forem realizados com a antecedência de 7 dias do evento não requisitarão que a montagem e o funcionamento obedeçam a antecedência de 48h, podendo o pedido ser realizados com até 72h antes da data do evento.

1.2.13 O contratado poderá apresentar itens de marcas e modelos diferentes das destacadas nos itens ou na declaração apresentada para aceitação da proposta somente se tiver aprovação expressa e motivada da equipe técnica da Contratante.

1.2.13 O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios ou incorreções resultantes das atividades realizadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou em prazo adequado para não prejudicar a realização do evento.

1.2.14 Quando houver montagem de palco ou estrutura similar destinada à apresentação artístico-cultural e sonorização, dentre outros, o fornecedor do item deverá manter no local do evento a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo e Responsabilidade Técnica (TRT), e demais documentos exigidos pelos órgãos de controle e/ou autorizadores do evento.

1.2.15 Para a montagem de estruturas, será necessário que o responsável técnico apresente as ART's dos projetos e respectivos memoriais descritivos, assim como as anotações das execuções, quando do recebimento do PAF.

1.2.16 Durante a montagem, o funcionamento e a desmontagem de estruturas, o fornecedor deve ter suas instalações verificadas por técnicos especializados e qualificados para o trabalho.

1.2.17 Será obrigatório que profissionais de Engenharia do fornecedor acompanhem a montagem das estruturas como estandes, palcos, sistemas de sonorização e iluminação de forma a prevenir acidentes.

1.2.18 As estruturas provisórias destinadas ao público e aos eventos deverão atender aos critérios constantes nas NBR (ABNT), requisitos, legislação e normas técnicas. O fornecedor deverá atender todo os requisitos dos órgãos fiscalizadores e do contratante e responderá solidariamente as determinações das autoridades para permitir que os eventos ocorram dentro da legalidade e com plena segurança do público em geral.

1.2.19 Após a execução dos serviços, a Contratada deverá devolver a área sem restos de materiais, desimpedidas e totalmente limpas, da mesma forma em que se encontravam antes da realização dos serviços.

1.2.20 Para o reconhecimento de diárias devidas será contabilizada apenas os dias que a Contratante utilizar os equipamentos, não sendo remunerado os dias necessários para montagem e desmontagem dos equipamentos. Segundo previsto em cronograma

de execução o fiscal do contrato irá realizar a vistoria técnica para recebimento dos equipamentos e determinação das diárias que serão contabilizadas a contar da emissão do laudo da vistoria técnica com a situação de “aprovado”.

1.2.21 A Contratada deverá disponibilizar técnico qualificado durante a utilização do equipamento garantindo que a finalidade de contratação seja cumprida. A ausência de profissional qualificado será reconhecida como descumprimento parcial grave e reverberará em sanções estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio (Sesc), especificamente no Distrito Federal, atua desde 1966, contemplando ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores.

2.2. O Sesc-DF trabalha a cultura como ferramenta educacional que busca ampliar a participação das pessoas, e nesse sentido, a instituição oferece uma ampla oferta de bens culturais, sempre com ênfase na diversidade e nas mais variadas linguagens artístico-culturais. A cultura é essencial para o desenvolvimento e a educação global dos indivíduos e democratizar o seu acesso é um princípio institucional.

2.3. Se o ano de 2022 foi marcado pela retomada de nossos eventos culturais com presença de público, as perspectivas para 2023 são ainda melhores. O Sesc-DF promete entregar uma programação cultural ainda mais robusta e diversificada, com muitos projetos novos, realizados não somente em nossos espaços culturais, mas ampliada para outros espaços como ruas, praças, feiras e outros. Para 2023, estão previstos em nosso plano de trabalho noventa e quatro projetos, destes, cinquenta e dois inéditos.

2.4. Esclarecemos que, apesar de termos finalizado uma licitação com objetos dessa natureza em outubro de 2022 o saldo disponível não será suficiente para suprir com os projetos programados. O contrato foi uma experiência inédita para o Sesc-DF e comprovou a necessidade de adequação de quantidades e determinações de execução para atendimento com segurança e qualidade adequadas aos eventos promovidos pela Cocult.

2.5. Para tanto, a contratação está dividida por grupos com objetivo de garantir a execução do contrato com maior capacidade de administração e a disponibilização de equipamentos específicos para cumprimento das demandas variáveis decorrente da realidade de cada evento desenvolvido.

2.6. O Sesc-DF enquanto contratante de atividades artísticas tem o dever contratual

de entrega de equipamentos e condições requerida por bandas e artistas. Tornando impossível a criação de um escopo genérico para o contrato.

2.7 Optou-se pela criação de grupos por área e de forma a garantir que todos os itens que compõem a montagem de palcos, sistema de iluminação, sistema de som e áudio. Garantindo que a empresa contratada possa disponibilizar equipamentos exatos e suficientes para o bom desenvolvimento do evento planejado.

2.8 A formação de grupos se mostra adequada, conveniente, oportuna e inovadora por objetivar a melhor qualidade da gestão contratual, facilita o procedimento administrativo e fiscalizador e trata-se de itens com extrema interdependência.

2.9 Cabe destacar que segundo estabelecido no art. 33 da Resolução nº 1.242/2012 e estratégia de gestão adotada para o exercício de 2023 a realização de contratação no modelo de Registro de Preços se mostra conveniente e oportuna.

2.10 Os eventos são produto de planejamento institucional, no entanto, é impossível determinar quais equipamentos serão efetivamente demandados por serem consequência de fatores variados, tais como: a indicação de equipamentos exigidos por bandas e/ou artistas; localidade do evento; horário dos eventos; tema proposto para a ação.

2.11 Portanto, a impossibilidade de determinação das quantidades e quais equipamentos serão requeridos e a obrigatoriedade de recebimento por demanda, ou seja, parcelado. Resultam na adequação do uso do registro de preços para garantir efetividade e maior qualidade na gestão do contrato e uso do recurso do Sesc-DF.

2.12 Ainda o processo servirá como modelo e facilitador para outros Regionais por se tratar de uma inovação do modelo de contratação, que busca solucionar problemas comuns na promoção de eventos. Logo, em atenção a norma vigente será franqueada a adesão à Ata de Registro de Preços.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

3.2. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e consequente retirada dos mesmos.

3.3 A validade e a integridade dos insumos fornecidos serão de total responsabilidade da Contratada, cabendo a fiscalização inspecioná-los no momento da entrega.

3.4 Todas as despesas necessárias para realização dos serviços, desde a manutenção das equipamentos, higienização, substituição de equipamentos, frete, abastecimento, serão de responsabilidade da empresa contratada e estarão apresentados em sua proposta.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

5.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado os Sesc-DF, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

5.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.1.9 Responsabilizar pela prestação dos serviços e cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto da prestação de serviço.

5.1.10 Responder por todas as despesas referentes às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, crachás, uniformes e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego ou de trabalho de pessoas que forem designadas para execução dos serviços contratados.

5.1.11 Apresentar a relação nominal dos profissionais em atividade nas dependências do local de prestação dos serviços, comunicando qualquer alteração.

5.1.12 Responsabilizar pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, autuações, multas, custos e despesas decorrentes de quaisquer penalidades aplicadas ou danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venha a ser atribuída por força de lei, relacionada com o cumprimento da prestação de serviços.

5.1.13 Manter preposto na cidade de Brasília - DF para representá-la junto ao Fiscal do Contrato, para sanar todas as dúvidas ou irregularidades surgidas, durante a execução da avença.

5.1.14 Acatar as orientações do fiscal do Contrato e seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

5.1.15 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.1.16 O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verifiquem imperfeições, vícios ou incorreções resultantes das atividades realizadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. A subcontratação é permitida, porém depende da ciência prévia da contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita

execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos da Resolução nº 1.252/2012 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.3. O representante do Sesc anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando a Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou

inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. DO REAJUSTE

10.1. Será aplicado conforme determina edital e contrato.

11. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1. Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida da licitante vencedora a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do contrato em conformidade com o Capítulo VII da Resolução nº 1.252/2012, mediante uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Resolução nº 1.252, de 2012:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Sesc-DF poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa: de acordo com o previsto no Edital;

III) suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc-DF por razão não superior a 2 (dois) anos.

12.3. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Sesc-DF poderá cobrar o valor remanescente judicialmente.

12.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Sesc-DF, observado o princípio da proporcionalidade.

13. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

13.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.3.2 Para os Grupos 1, 2, 3, 5 e 6 será necessário comprovar inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto.

13.4. Como critério para aceitação de propostas:

13.4.1 Declaração de equipamentos que serão disponibilizados com indicação de marca e modelo. A equipe técnica irá analisar as marcas e modelos indicadas pelo licitante averiguando se estão condizentes com as descrições, mínimas, dos itens e se são adequados para suprir as necessidades dos eventos programados.

13.4.2 O licitante poderá incluir mais de uma marca e modelo para os itens. Firmando compromisso de fornecer os equipamentos apresentados na declaração.

13.4.2.1 Na execução do contrato poderá o contratado apresentar itens com marca e modelo distintos dos apresentados na declaração, item 13.4.1, devendo comprovar

especificações técnicas similares as marcas cotadas e sujeito a aprovação da equipe técnica da Cocult.

13. 5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por lote.

Alexandre Machado Costa
Coordenador de Cultura